



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 415/2001

Concede Licença Especial ao servidor **CARLOS JOSÉ DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.425.355-2/SSP-PR, nomeado em 03.02.1992, sob regime Estatutário, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal – 2ª Classe, lotado na Secretaria Geral – Manutenção da Guarda Municipal, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 2.780/2001, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 16 de agosto de 2001 à 15 de agosto de 2003, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04/9/2001
DE Nº 7970
UMUARAMA, 04/9/2001
Allen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO